



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 19/12/2019, Edição nº 5163, Página nº 08

PORTARIA Nº 410/2019

SÚMULA: Concede Estabilidade à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná
no uso de suas atribuições,

Considerando a [Lei Municipal 1.340/2010](#) e a [Lei Complementar 12/2009](#) e suas alterações, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

Considerando o resultado das avaliações para fins de Estágio Probatório;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Servidora Municipal abaixo relacionada, a estabilidade no cargo para o qual foi nomeada, por ter sido considerada apta na Avaliação de Desempenho do Estágio Obrigatório e por ter concluído o Estágio Probatório de 03 (três) anos:

Secretaria Municipal de Assistência Social

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
Sandra C. Campanelli Moreira	155101-0	Assistente Social	19/12/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 19 de dezembro de 2019.

NORBERTO PINZ
Prefeito